

**LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE MENTAL (LASM)  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
1º e 2º SEM. 2018**

A Liga Acadêmica de Saúde Mental (LASM) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **28 de março até 06 de abril de 2018**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da **LASM**, para ingresso no 1º semestre de 2018, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LASM no decorrer do presente ano.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LASM com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).

**1.2.** A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela liga compreenderá na realização de prova no dia **13 de abril de 2018, cuja presença é obrigatória**. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre:

- Entrevista psiquiátrica
- Exame psíquico
- As grandes síndromes psiquiátricas
- Síndromes ansiosas
- Síndromes depressivas
- Síndromes maníacas
- Síndromes neuróticas (fobias, quadros obsessivo-compulsivos, histeria, somatizações).
- Síndromes psicóticas

**2. DO CURSO E DAS VAGAS**

**2.1.** As atividades de ensino da sigla da liga serão compostas por aulas **teóricas quinzenais, além de aulas teóricas complementares, que ocorrerão sempre às terças-feiras no período de 18h00 até 19h00 na FCM-MG**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 40 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência.

- 2.2. As atividades do projeto de extensão da liga serão agendadas mensalmente, compreendendo também aulas complementares para capacitação dos membros. **Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de 120 horas de extensão. A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.**
- 2.3. Serão ofertadas 24 vagas. Dentre as oferecidas, 15 serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.
- 2.4. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de 24 vagas ofertadas . Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 2 para o curso de Enfermagem; 2 para o curso de Fisioterapia; 7 (sete) para o curso de Medicina; 3 para o curso de Psicologia e 10 vagas (dez) de livre concorrência. Definiram-se esses valores, respeitando a proporção de alunos matriculados em cada curso.
- 2.5. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.
- 2.6. Por fim, destaca-se que a **Diretoria LASM 2018 apresenta duas vagas abertas**, sendo elas: Diretoria de Pesquisa e Diretoria de Comunicação. Nesse caso, os **candidatos aprovados pela prova de seleção de novos membros poderão concorrer à vaga de diretoria**. O critério de seleção dos diretores será pela pontuação obtida na prova. Desse modo, o concorrente em primeiro lugar poderá escolher entre as duas vagas enquanto o concorrente em segundo lugar poderá assumir a vaga remanescente. Caso os concorrentes não desejem assumir a diretoria, o cargo será oferecido ao próximo candidato classificado. Em caso de empates, o critério de desempate será análise do currículo acadêmico.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia a partir do 1º período, da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC.**

3.2 As inscrições serão **realizadas no período de 28 de março até 6 de abril de 2018** no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/lasm-edital-2018/>

3.3 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso, período e faculdade.**

#### **4. DA PROVA:**

4.1. O processo Seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 30 questões**, valendo 1 (um) ponto cada, cujo conteúdo consiste em: avaliação do paciente psiquiátrico, entrevista com paciente psiquiátrico, sintomas e síndromes, grandes síndromes psiquiátricas, síndromes ansiosas, síndromes depressivas, síndromes maníacas, síndromes neuróticas e síndromes psicóticas . Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.

#### **4.2. Bibliografia recomendada:**

- Dalgalarrodo, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais - segunda edição (429p) 2008. Capítulos 7; 8; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30
- Neto, Mário Rodrigues Louzã e Elkis, Hélio. Psiquiatria Básica - segunda edição (712p) 2007. Capítulos 9; 10.

4.3. **A prova será realizada no dia 13 de abril de 2018 na Faculdade de Ciências Médicas às 18h10, na sala 301** , com duração de 90 minutos incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.

4.4. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**

4.5. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.6. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager,

walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.

- 4.7.** Será excluído deste processo seletivo o candidato que:
- Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
  - Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
  - Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
  - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 4.8.** O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença não poderá realizar a prova.
- 4.9.** A LASM reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LASM responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

## **5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

- 5.1.** O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/lasm-edital-2018/>.
- 5.2.** O resultado será divulgado no dia **16 de Abril de 2018** no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/lasm-edital-2018/>. Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3.** A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.
- 5.4.** Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.5.** Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
  - Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do resultado final no site da FCM-MG, para recorrer.** O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LASM e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

## 7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LASM com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LASM.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LASM em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 8.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2018 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 28 de março de 2018.

**Professor Dr. Alexandre Ferreira Aguiar**  
**Orientador(a) da Liga Acadêmica de Saúde Mental - LASM**